



COMISSÃO EUROPEIA

DIRECCÃO GERAL IB

Relações Exteriores : Mediterraneo do Sul, Médio e Próximo-Oriente, América Latina,
Ásia do Sul e do Sudeste e Cooperação Norte-Sul

Direcção América Latina

Bruxelas, Outubro de 1996

URB-AL / INFO

Folha Informativa n°1

O Programa URB-AL em resumo

O Programa URB-AL é um **Programa horizontal de Cooperação descentralizada**, dirigido às **idades e outras colectividades locais e territoriais da Comunidade Europeia e da América Latina**.

Tem como **objectivo o desenvolvimento de relações de parceria directas e duradouras entre os diferentes agentes locais**, através de encontros, intercâmbios, transferência de conhecimentos e experiências.

Esta parceria terá como base a criação de redes de cidades e colectividades locais das duas regiões, em torno de temas de interesse mútuo em que a cooperação entre a Europa e a América Latina pode resultar frutuosa e que se revistam de um carácter prioritário e inovador face aos grandes desafios humanos, sociais e culturais com que são hoje em dia confrontadas as cidades. **Estas redes temáticas constituirão quadros permanentes de cooperação**, nos quais se estabelecerão diversas actividades que permitam o desenvolvimento de relações sólidas de parceria.

Adoptado pela Comissão, após parecer favorável dos representantes dos Estados Membros em Dezembro 1995, o Programa URB-AL foi objecto de uma apresentação pública realizada em Nápoles, a 7 de Junho de 1996, na presença de numerosas personalidades e de representantes de colectividades locais europeias e latino-americanas, assim como de peritos em problemática urbana.

O URB-AL estará **operacional** antes do fim do **primeiro semestre 1997**, tendo em conta o tempo necessário para a **implantação** das estruturas de apoio e a elaboração das regras administrativas. As estruturas de apoio serão constituídas pelo **Comité Técnico de Alto Nível** e pelo **Secretariado Externo**

As Actividades do Programa

As actividades previstas no Programa URB-AL, para os **quatro anos** da sua duração, consistem principalmente em:

- Organização de **encontros bienais**, de natureza política e técnica, entre presidentes de Câmaras Municipais ou outros representantes das cidades da Europa e da América Latina
- Constituição de **8 redes temáticas**, integradas por colectividades locais das duas regiões. Estas redes serão o quadro de actividades organizadas sobre temas relativos à problemática urbana e regional.

As Redes Temáticas

A concepção do Programa URB-AL assenta na **criação de redes de colectividades locais**, que têm como objectivo assegurar, da melhor forma, **o carácter descentralizado** do Programa e cujas actividades serão iniciadas por ocasião de seminários.

Estes **seminários** permitirão a discussão da temática escolhida, a partir da análise de um documento de base, assim como a constituição de uma **rede organizada em torno da realização de um projecto comum**, integrando diversas actividades

Este **projecto comum** será proposto à Comissão pela cidade organizadora, a qual assumirá o papel de coordenadora da rede. Neste contexto, a animação de cada rede será assegurada pela cidade, ou outra colectividade local, que tenha estado na origem da iniciativa. O **projecto comum** será constituído por actividades definidas pelos parceiros durante o seminário e dará lugar, em particular, a **intercâmbios de peritos e a projectos pilotos**.

Estes projectos poderão receber uma **contribuição financeira** da **Comunidade**, no quadro do financiamento do **presente Programa**, ou se fôr esse o caso, de **outros programas Comunitários**

A fim de assegurar o estabelecimento das duas primeiras redes nomais curto prazo possível e nas melhores condições, bem como o desenvolvimento de uma metodologia apropriada para o seguimento do Programa, a Comissão definiu, após consulta dos meios interessados, os temas das duas primeiras redes e seleccionou as cidades organizadoras dos dois primeiros seminários.

A primeira rede terá como tema “ **as cidades e a problemática da droga**”, e tratará principalmente do papel das colectividades locais em matéria de prevenção do consumo de drogas e da reinserção dos toxicómanos *. A Comissão confiou à cidade de **Santiago do Chile** a tarefa de animar o seminário, cuja realização está prevista para o **segundo semestre de 1997**, e de organizar a rede sobre este tema.

* A acção das colectividades locais das duas regiões sobre o tema da droga situar-se-á na direcção das linhas definidas na Cimeira União Europeia/Grupo de Rio realizada em Cochabamba, em Abril de 1996, transpondo assim, de maneira concreta, a problemática urbana do nível político para o nível dos agentes da sociedade civil.

A **segunda rede** tratará do tema da “**conservação dos contextos históricos urbanos**”, o qual engloba toda a questão do património, no sentido mais lato. É a cidade de **Vicenza** que animará as actividades da rede sobre esse tema. O respectivo seminário realizar-se-á no decurso do **primeiro semestre de 1998**.

Esta escolha justifica-se pela importância e actualidade dos problemas ligados, por um lado, à droga, e por outro à gestão do património, no sentido largo, e de tudo quanto possa estar relacionado com estas problemáticas, em termos de qualidade de vida na cidade, bem como pela potencialidade de intercâmbios e de cooperação nestes domínios.

No que diz respeito aos temas das **restantes seis redes**, a Comissão confia na iniciativa das colectividades locais e pretende oferecer a possibilidade e o tempo necessário aos actores interessados em lhe enviarem as suas propostas temáticas. Para esse efeito, **concursos públicos** serão lançados no momento oportuno. O primeiro concurso será publicado no decurso do primeiro **semestre de 1997**. Os critérios de selecção das propostas enviadas pelas redes serão estabelecidos em colaboração com o Comité Técnico de Alto Nível, considerando o seu interesse e actualidade. Do mesmo modo, os projectos que beneficiarão do apoio financeiro da Comunidade, serão seleccionados segundo os critérios aplicáveis tradicionalmente e no respeito de certos equilíbrios, nomeadamente geográficos.

A dinâmica de cooperação terá de ser a obra comum do conjunto dos membros da rede, de modo a alcançar-se o impacto desejado. Nesta perspectiva, será desejável que os actores interessados no mesmo tema procurem colaborações e sinergias, assim como condições para reunir competências, logo que se inicie a preparação dos seminários ou de preferência ainda antes, isto é no momento da elaboração das propostas temáticas que serão apresentadas à Comissão.

As estruturas de apoio do Programa

O Comité Técnico de Alto Nível

O **Comité Técnico de Alto Nível** será constituído por 8 personalidades, da **Comunidade Europeia e da América Latina**, peritos no domínio da **problemática urbana e da cooperação**. Terá como tarefa **aconselhar** a Comissão na identificação dos temas e dos actores, bem como na avaliação das propostas de projectos que lhe serão submetidas.

A **constituição** do Comité foi objecto de largas consultas, pela Comissão, junto dos meios interessados e está, neste momento, **praticamente terminada**. A lista dos 8 peritos será comunicada no próximo número da folha informativa do Programa URB-AL.

Prevê-se que a **primeira reunião** dos membros do Comité Técnico de Alto Nível se realize ainda no decorrer do ano em curso, possivelmente em **Novembro**.

O Secretariado Externo

O **Secretariado Externo**, com base em Bruxelas, terá a seu cargo apoiar o desenvolvimento do Programa, assegurando principalmente tarefas de informação, de promoção e de acompanhamento das actividades.

A Comissão confiará a **gestão** deste secretariado a um **organismo externo**. Com este objectivo será realizado um **concurso público**, no decurso do **primeiro trimestre 1997**.

Considerando o tempo necessário para a instalação desta estrutura, a qual não estará operacional antes de Maio de 1997, uma **estrutura provisória** será instalada muito em breve

A próxima folha informativa URB-AL estará disponível no dia 30 de Novembro de 1996 e será também acessível na rede informática da DGIB

Para qualquer informação: **Comissão das Comunidades Europeias**
Direcção Geral IB: Relações Exteriores
Programa URB-AL
Rue de la Loi, 200
B-1049 Bruxelas

Tel: (32 2) 299.07.49

Fax:(32 2) 299.39.41